



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Portaria nº 3.639, de 12 de Dezembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão cautelar, proferida nos autos do Processo nº 0349.13.002848-4, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Jacutinga-MG, proposto por Patrícia Della Torre de Oliveira em face da Prefeitura Municipal de Albertina, que determinou o pagamento retroativo dos vencimentos da servidora, até que se ultimem as apurações do processo administrativo disciplinar nº 001/2013;

Resolve:

Art. 1º Fica determinado o pagamento retroativo dos vencimentos da servidora Patrícia Della Torre de Oliveira, MASP 14.174, referente ao período no qual os vencimentos da mesma ficaram suspensos com base na portaria nº 3.612/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 12 de Dezembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal